



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA E CONSTITUI A GERÊNCIA DO PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAPOEBA.

O Prefeito Municipal de Pequi, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. I – Nomear e constituir a Gerência do **PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAPOEBA** – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação dos projetos financiados pelos contratos BDMG nº 383.948/2024 e 383.920/2024.

Art. II – A Gerência do **PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAPOEBA** será constituída por:

- a. Arthur Antônio Barbosa Rezende – Engenheiro Civil.
- b. Vinícius César Cabral Barbosa – Secretário de Fazenda e Administração.
- c. Luiz Guilherme Moraes Ramos – Secretário de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Agricultura e Saneamento.

Art. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 08 de novembro de 2024.

Arthur Antônio Barbosa Rezende
Responsável Técnico Fiscal

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço Tavares

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Luiz Guilherme Moraes Ramos
**Secretário de Meio Ambiente, Ind. Com
Agricultura e Saneamento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.

Pequi, 08 / 11 / 2024